



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 00138/2023

Ao Excelentíssimo Senhor
RAIMUNDO NONATO INÁCIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja aprovada e encaminhada ao Poder Legislativo ***SOLICITAÇÃO DE IMPRESSÃO DE NOVOS EXEMPLARES DA LEI ORGÂNICA PARA SER DISTRIBUIDO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.***

A Lei Orgânica Municipal é o documento fundamental que estabelece as bases da nossa organização administrativa e política, delineando os direitos e deveres dos cidadãos. Compreende-se, portanto, que a sua atualização e disseminação são ações essenciais para a promoção da transparência e o correto funcionamento da administração pública.

O motivo deste pedido reside no fato de que a nossa Lei Orgânica Municipal passou por recentes revisões e atualizações, a fim de adequá-la às mudanças sociais e legislativas ocorridas ao longo do tempo. Estas atualizações buscam tornar o documento mais claro, coeso e compatível com as necessidades da nossa comunidade.

A distribuição desses novos exemplares nos órgãos públicos é crucial para garantir que todos os servidores, gestores e, principalmente, os cidadãos que utilizam os serviços públicos, tenham acesso às informações contidas na Lei Orgânica. Isso possibilitará um melhor entendimento dos direitos e deveres de cada um, além de contribuir para uma gestão pública mais eficiente e em conformidade com a legislação vigente, demonstrando também comprometimento desta administração com a transparência e o acesso à informação, valores fundamentais para a boa governança municipal.

Portanto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste requerimento, a fim de que a distribuição desses exemplares possa ocorrer o mais breve possível, contribuindo assim para a construção de uma administração pública mais eficaz, transparente e acessível aos cidadãos do nosso município.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 13 dias do mês de setembro de 2023

MARIA LAURINDA
Vereadora